Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Camelí Governador do Estado do Acre

### ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 9.803-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ DANIEL SOUZA INÁCIO do cargo de Gerente de Assistência à Saúde da Unidade Mista de Saúde de Marechal Thaumaturgo, tipificação I, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nomeado através do Decreto nº 6.030-P, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Camelí Governador do Estado do Acre

#### ESTADO DO ACRE

#### DECRETO Nº 9.805-P, DE 25 DE FEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO as solicitações de nomeação constante do Ofício nº 2700/2025/ SESACRE, objeto do processo SEI nº 0019.004711.01291/2024-38. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESA-CRF:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO - ASSIS BRASIL: FRANCISCO ERISBER-TO SILVA DE SOUSA. BRASILÉIA: ALEX MARINHO DE CASTRO. CRUZEI-RO DO SUL: LOUISE FIGUEIREDO GOMES e MAICON SILVA DE SOU-ZA (PCD). FEIJÓ: DEIVID BEZERRA FERREIRA e JAKSON SOUSA DOS SANTOS. JORDÃO: ANTONIA LORENA DA SILVA NASCIMENTO. MÂNCIO LIMA: CHAIANE AMARAL MACIEL NASCIMENTO. MANOEL URBANO: ALI-NE DE MATOS SILVA. MARECHAL THAUMATURGO: ANTONIO ROMILDO CRUZ DE MENEZES. PLÁCIDO DE CASTRO: FRANCICLEY DE MELO MARQUES e LEIDIOMARIA GOMES MACHADO. PORTO WALTER: LU-CIANO COSTA DE MATOS. RIO BRANCO: ANDRESSA CRISTINA PERES RANGEL, MARNIELE GOMES FERREIRA, MARCELO DOS SANTOS SA-RAIVA JUNIOR, JESSICA TAYRINE BARBOSA DE LIMA, AMANDA GREICE DE SOUZA REIS MACHADO, WILLYANE MELO UCHÔA, NATHALIA MO-NIZ MARRUCH, JOÃO VICTOR TOLEDO BONFIM, SUZANE CARVALHO DE SOUZA, JAIRLA PASSOS DE SOUZA e MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA (PCD). RODRIGUES ALVES: MIGUEL LIMA DA SILVA. SANTA ROSA DO PURUS: RODICLEY BRAZ DA CRUZ. SENA MADUREIRA: JAN-DSON DE LIMA PAIVA. SENADOR GUIOMARD: JEFFERSON HÁLAKEX DO NSACIMENTO ALENCAR. TARAUACÁ: DIANA MARIA DE SA OLIVEI-RA. XAPURI: ROSIANE DE SOUZA.

II - ASSISTENTE SOCIAL - RIO BRANCO: LAYLA GOMES MARINHO.

III – CIRURGIÃO DENTISTA – RIO BRANCO: LEONARDO HENRIQUE XA-VIER DE OLIVEIRA e CAROLINE PINHEIRO BEIRUTH. SENADOR GUIO-MARD: JOÃO BATISTA BARBOSA LEITE SOBRINHO.

IV – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – XAPURI: GILMAR MACHADO DA SILVA. V – ENFERMEIRO – CRUZEIRO DO SUL: MARLITON VINÍCIUS PEDROSA EVANGELISTA (RECLASSIFICADO). MÂNCIO LIMA: KEMILLY MATIAS DE LIMA (RECLASSIFICADA). MARECHAL THAUMATURGO: SABRINA OLIVEIRA DA SILVA. RIO BRANCO: MICHEL RIBEIRO PAES (RECLASSIFICA-

DO), EVELINE PENEDO DA SILVA (RECLASSIFICADA) e BRUNA BARBOSA FERREIRA (PCD - RECLASSIFICADA). SENADOR GUIOMARD: PÉRICLES MENDONÇA ALEXANDRINO.

VI – FARMACÊUTICO – BRASILÉIA: MÁRIO MAURICIO DA SILVA PARO. CRUZEIRO DO SUL: ANTONIO ATAIDE BORBA. RIO BRANCO: NI-COLAS GRANZA BARBOSA (RECLASSIFICADO).

VII – FISIOTERAPEUTA – CRUZEIRO DO SUL: JULIANA DE ALMEIDA SILVA. VIII – MÉDICO – CRUZEIRO DO SUL: GLAUCO MARTINS DA SILVA (RECLASSIFICADO). RIO BRANCO: LUCAS SAMUEL ARAÚJO DA COSTA (RECLASSIFICADO), DÂMARYS NERI DIAS BIAZI (RECLASSIFICADA), JÉSSICA MOREIRA DINIZ (RECLASSIFICADA), DARCIELE SILVA DE ALMEIDA (RECLASSIFICADA), RENER LUCIANA DE OLIVEIRA MAIA (RECLASSIFICADA), PABLO RUAN ANDRADE DE SOUZA (RECLASSIFICADO), HIGNES SENA CORDEIRO FILGUEIRAS (RECLASSIFICADA), ANDRÉ SMAYLLE MOTA DOS REIS (RECLASSIFICADO) e JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA (RECLASSIFICADO). SENA MADUREIRA: FLÁVIO RENATO MARQUES (RECLASSIFICADO).

IX - MÉDICO CARDIOLOGISTA - RIO BRANCO: GUSTAVO DUARTE ALVES, RODRIGO GONCALVES DE AZEVEDO e AUGUSTO FERREIRA CORREIA (RECLASSIFICADO).

X - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - RIO BRANCO: MARCUS CANAL BRAGA, FLÁVIA LIMA GUIMARÃES, EVERSON DE FREITAS DA SILVA e JEFFERSON SCHMOOR SALES.

XI - MÉDICO NEFROLOGISTA - RIO BRANCO: SAULO ROBERTO MARTINS BEIRUTH.

XII - MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA - RIO BRANCO: THAÍS JAR-DIM TEODORO BRANCO, JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA, EDU-ARDO DE ALENCAR VIANA E SILVA, ALVARO FELIX POZO VARGAS, GRA-CE MONICA ALVIM COELHO (RECLASSIFICADA).

XIII - MÉDICO PATOLOGISTA - RIO BRANCO: LARYSSA COSTA DE QUEI-ROZ (RECLASSIFICADA).

XIV - MÉDICO PEDIATRA - RIO BRANCO: SOFIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO (RECLASSIFICADA).

XV - MÉDICO PSIQUIATRA - RIO BRANCO: PEDRO HENRIQUE VASCON-CELOS BRASILEIRO (RECLASSIFICADO).

XVI - MÉDICO RADIOLOGISTA - RIO BRANCO: FERNANDO GILDER GUTIERREZ REVOLLO e GIOVANA ORTIZ DAVILA.

XVII - NUTRICIONISTA – CRUZEIRO DO SUL: UILLIAN GALVÃO LIMA. RIO BRANCO: GIOVANNA LIMA MIGUEIS.

XVIII - PSICÓLOGO - RIO BRANCO: ANDRESSA DE LIMA PEREIRA.

XIX – TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA – RIO BRAN-CO: FRANCISCA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA e LUDMILA ALVES MORAIS.

XX – TÉCNICO DE RADIOLOGIA – FEIJÓ: NAYELLE PEREIRA PES-SOA. RIO BRANCO: MARIA MARCELA PAIVA DA SILVA, VANUSA DE ARAU-JO ALENCAR e JULIANA MARTINI. SENADOR GUIOMARD: LUCAS DA SIL-VA SIMAO. XAPURI: WUILITON LUIZ DA ROCHA JUNIOR.

XXI – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RIO BRANCO: NADIELE DOS SAN-TOS MENDONÇA e EDSON SOARES NOGEUEIRA JUNIOR.

XXII - TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA – RIO BRAN-CO: MARIA STEFANIE DE SOUZA PEQUENO.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 25 de fevereiro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Camelí Governador do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

# DECRETO Nº 9.806-P, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO a documentação que instrui o processo SEI n°

0044.015702.00011/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Reformar, Ex-Officio (0401), por invalidez, o SD PM PM R4 RG 1119 MANOEL NOGUEIRA DE ALENCAR, em face do Laudo Médico expedido pela Junta Médica da Polícia Militar do Estado do Acre, que verificou sua in-